



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

900001

Memorando Nº 227/2024

São Jorge D'Oeste, Pr. 20 de Setembro de 2024.

Da: Secretaria De Administração, Contabilidade e Finanças.

Para: Departamento de Licitações

DISPENSA

Saudações,

Venho por meio deste, considerando a Recomendação Jurídica nº. 0017.07.2024, com assunto: "Casas Populares", em específico na recomendação alínea "b", **SOLICITAR** a realização de Processo Licitatório para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Serviços de monitoramento e vigilância desarmada, para atender a demanda do Município de São Jorge D'Oeste, nos termos abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Serviço de monitoramento de espaços públicos e obras em execução por vigia motorizado e desarmado, com no mínimo 10 verificações entre às 22h da noite e 08h da manhã, de segunda a segunda, com verificação do status das condições do local, sua inviolabilidade física e estrutural e presença de pessoas não autorizadas. Além da vigilância, deverão ser fornecidas pela empresa vencedora 10 placas informativas sobre a vigilância do local com instalação. Local a ser atendido: obra em execução da unidade mista de saúde e obra em execução das unidades habitacionais do Loteamento Jardins. (até 05km da sede do Município).	DIAS	120
2	Serviço de monitoramento de espaços públicos e obras em execução por vigia motorizado e desarmado, com no mínimo 10 verificações entre às 22h da noite e 08h da manhã, de segunda a segunda, com verificação do status das condições do local, sua inviolabilidade física e estrutural e presença de pessoas não autorizadas. Além da vigilância, deverão ser fornecidas pela empresa vencedora 10 placas informativas sobre a vigilância do local com instalação.	DIAS	120

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

	Local a ser atendido: obra em execução das unidades habitacionais do Distrito de Dr. Antônio Paranhos. (até 25km da sede do Município).		
--	---	--	--

Observações do serviço prestado: em caso de constatada qualquer inviolabilidade de qualquer uma das obras mencionadas, o vigia deve imediatamente informar o Destacamento da Polícia Militar de São Jorge D'Oeste, por meio dos telefones e contatos disponíveis, e além de informar a PM/PR, também deverá informar o Secretário Municipal de Administração pelo contato 46 999829041. Durante as rondas realizadas no local, sinalizar o local com sinais sonoros e luminescentes, ampliando o campo de visão do vigia.

O custo pelo monitoramento deve atender à: despesas com a remuneração do vigia, custos mecânicos e de deslocamento do veículo utilizado, EPI e equipamentos de vigilância, encargos sociais, seguros e demais vantagens e direitos trabalhistas. Confecção e instalação de 10 placas informativas sobre a vigilância do local, a ser definido pela Administração.

Nos casos do vigia estar sob ameaça ou eminente risco, o mesmo deverá ter capacitação para agir mediante a situação, tendo como prioridade a evasão do local até ponto seguro em que possa informar as autoridades competentes da situação.

Leandro P. Jacobs.
Sec. Mun. de Adm. Contab. E Finanças.

MODALIDADE: DISPENSA DE
LICITAÇÃO



Memorando 3.413/2024



Prefeitura de
São Jorge d'Oeste

000003

Responder apenas via 1Doc

Paulo S. COM

Para

DVC

CC

3 setores envolvidos

LIC - Divisão de Licitações

DVC - Divisão de Contabilidade

COM

DVC

LIC

27/09/2024 11:16

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇO DE VIGIA

Saudações,

Visando atender ao interesse da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, do Município de São Jorge D Oeste, solicito:

Indicação de dotação orçamentária para aquisição de SERVIÇO DE VIGIA , conforme relação e valores em anexo

PAULO DUARTE

COMPRAS

Fone:46999239945



Vigia.xlsx

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 1-
3.413/2024**

27/09/2024 11:37

(Respondido)

Ivanir S. DVC

Envolvidos Internos

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria através do memorando nº 3413/2024, informamos a existência de previsão orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) de bens ou serviços constante do referido memorando, sendo que os mesmos poderão ser efetuados até o limite da Dotação Orçamentária previamente existente conforme relatório em

Este documento contém assinatura digital, realizada por IVANIR DA SILVA CPF 838.XXX.XXX-68. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pmsjo.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E87C-5588-6135-CE85



acompanhando
CC

anexo, e caso necessário poderá ser complementado mediante abertura
de crédito adicional suplementar via Decreto conforme autorização
prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.
At.te.

000004

—
IVANIR DA SILVA
Contador - CRC PR 047871/O- 8
Portaria nº 288/2008
Matrícula nº 1663-1



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 27/09/2024 11:37:05 Ivanir da Silva DVC arquivou.
- 27/09/2024 11:37:05 Ivanir da Silva DVC parou de acompanhar.
- 27/09/2024 11:37:54 Ivanir da Silva DVC assinou digitalmente **Memorando 1- 3.413/2024** com o certificado **IVANIR DA SILVA** CPF **838.XXX.XXX-68** conforme **MP nº 2.200/2001**.

Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Av. Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85575-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 27/09/2024 15:24:43 por Clodoaldo Blank - Agente de licitações

Este documento contém assinatura digital, realizada por **IVANIR DA SILVA** CPF **838.XXX.XXX-68**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pmsjo.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código **E87C-5588-6135-CE85**



Órgão/Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS					
001 Departamento de Administração					
01.122.0004.2026	Serviços Administrativos				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01770	E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	95.005,20	95.005,20	94.323,97	681,23
01770	EA 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	100.000,00	90.701,46	9.298,54
01775	E 00003 000201070000 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	0,00	91.448,34	89.774,79	1.673,55
01780	E 00504 050499990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	230.000,00	230.000,00	83.994,91	146.005,09
01790	E 00510 051001070000 Taxas - Exercício Poder de Polícia	267.338,46	267.338,46	266.253,04	1.085,42
01790	EA 00510 051001070000 Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	31.999,50	31.874,21	115,29
01800	E 00511 051101070000 Taxas - Prestação de Serviços	97.438,46	97.438,46	15.417,81	82.020,65
Total Geral		689.782,12	913.219,96	672.340,19	240.879,77

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 27/09/2024

Órgão entre: 07 e 07

Unidade entre: 0011 e 001

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.01.00



DFD DISPENSA PARA SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

DFD 147/2024

São Jorge D'Oeste/Pr, 27 de setembro de 2024.

Da: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS.

Para: EQUIPE TÉCNICA DE LICITAÇÃO

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Tem-se por OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: SERGIO ROBERTO DE SOUZA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.219.264/0001-12, LOCALIZADA A RUA TIRADENTES, Nº 789, SALA 1, CENTRO SUL, DOIS VIZINHOS/PR, PARA SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DIÁRIO, NO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS NOS DOIS CONJUNTOS HABITACIONAIS SEMIPRONTOS, EM ATENÇÃO A RECOMENDAÇÃO DA ÁREA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

2 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNEDOR

2.1 - Razão da escolha do fornecedor: A secretaria municipal de Administração, Contabilidade e Finanças, optou, pela empresa: : SERGIO ROBERTO DE SOUZA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.219.264/0001-12, LOCALIZADA A RUA TIRADENTES, Nº 789, SALA 1, CENTRO SUL, DOIS VIZINHOS/PR, visto que se apresenta com estrutura física e de pessoal, nas condições de atender prontalmente as necessidades extraordinárias da Administração, tanto em defesa do patrimônio público, quanto em atenção a Recomendação Jurídica nº 0017.07.2024, em caráter de URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA. Este procedimento, encontra-se amparado nos termos do inciso VIII do Art. 75 da lei 14.133/21.



3.1 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi solicitado o orçamento junto as empresas que apresentam condições de atender a demanda, de modo que solicitou-se 3 (três) orçamentos para a formação do preço máximo para a contratação, assim estima-se que o valor para esta contratação seja de R\$ 110.400,00 (Cento e dez mil e quatrocentos reais), para um período de 120 dias.

4 - PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO;

Pretende-se iniciar o serviço ainda no decorrer do mês de setembro de 2024.

5 - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO;

Trata-se de uma obrigatoriedade contratual, ponderada como ALTO grau de prioridade, para a manutenção da segurança e proteção do bem público.

6 - SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS RESPECTIVAS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS;

Não se apresenta vinculada a outro procedimento licitatório de obrigatoriedade antecessor.

7- CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA ATÉ NÍVEL DE ELEMENTO E DESDOBRAMENTOS;



Município de São Jorge D'Oeste - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 27/09/2024

Orçamento				
Origem / Unidade / Projeto ou Atividade / Fonte de despesa / Fonte de recurso / F. PADRÃO CATEG. AP. DES. DET.				
07 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS				
001 - Departamento de Administração				
04.122.0004.2026 - Serviços Administrativos				
3.390.26.9100				OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAL JURÍDICO
01770	E	00000	000001670000	Recursos Ordinários (Unes)
01770	EA	00000	000001670000	Recursos Ordinários (Unes)
01775	E	00005	000201670000	Desenvolvimento das Facetas dos Municípios - ORM
01780	E	00504	000450660000	Outros Serviços e Compensação, Interiores e Extrajurisdicção (Presidência do
01790	E	00501	0010301670000	Taxes - Exercício Poder do Poder
01790	EA	00501	0010301670000	Taxes - Exercício Poder do Poder
01800	E	00501	001101670000	Taxes - Exercício do Serviço

Collection des collections

Downloaded from <http://ajphaphysiol.physiology.org/> at University of California, San Diego on September 11, 2015

OrdNo entre 01 e 05

Neutrophils: 3.5×10^9 to 10×10^9 per liter

Entwicklungs- und Qualitätsmanagement, 2. Aufl., 2014, 1200 S., 9783708922009, € 129,-

E - Gruppo di fatto di interesse / EA - Gruppo di fatto di interesse aderente

Verifica-se da necessidade de especificações técnicas, que deverão juntar-se ao Termo de Referência.

9 – AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

900009

Por fim requer que seja enviado o feito a divisão de licitação para autorização do executivo e demais atos necessários visando a elaboração do caderno para conclusão do feito, nos termos da Lei 14.133/21, regularizada pelo Decreto nº 3.927/2023.

LEANDRO PAGLIARI JACOBS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE FINANÇAS DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Decreto nº 4095/2024

VISION SEGURANÇA

RAZÃO SOCIAL:- JONATA DUARTE BOHRER - ME

CNPJ: 041.343.849/0001-08

ENDEREÇO: RUA PARAGUAI 31

E-MAIL: BOHRERJONATA@GMAIL.COM

TELEFONE/CELULAR: 46999063664

PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a cotação de preços para: Recomendação Jurídica nº. 0017.07.2024, com assunto: "Casas Populares", em específico na recomendação alínea "b", **SOLICITAR** a realização de Processo Licitatório para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Serviços de monitoramento e vigilância desarmada, para atender a demanda do Município de São Jorge D'Oeste, nos termos abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
1	Serviço de monitoramento de espaços públicos e obras em execução por vigia motorizado e desarmado, com no mínimo 10 verificações entre às 22h da noite e 08h da manhã, de segunda a segunda, com verificação do status das condições do local, sua inviolabilidade física e estrutural e presença de pessoas não autorizadas. Além da vigilância, deverão ser fornecidas pela empresa vencedora 10 placas informativas sobre a vigilância do local com instalação. Local a ser atendido: obra em execução da unidade mista de saúde e obra em execução das unidades habitacionais do Loteamento Jardins. (até 05km da sede do Município).	DIAS	120	62.400,00
2	Serviço de monitoramento de espaços públicos e obras em execução por vigia motorizado e desarmado, com no mínimo 10 verificações entre às 22h da noite e 08h da manhã, de segunda a segunda, com verificação do status das condições do local, sua inviolabilidade física e estrutural e presença de pessoas não autorizadas. Além da vigilância, deverão ser fornecidas pela empresa vencedora 10 placas informativas sobre a	DIAS	120	81.600,00

VISION SEGURANÇA

	vigilância do local com instalação.			
	Local a ser atendido: obra em execução das unidades habitacionais do Distrito de Dr. Antônio Paranhos. (até 25km da sede do Município).			

Observações do serviço prestado: em caso de constatada qualquer inviolabilidade de qualquer uma das obras mencionadas, o vigia deve imediatamente informar o Destacamento da Polícia Militar de São Jorge D'Oeste, por meio dos telefones e contatos disponíveis, e além de informar a PM/PR, também deverá informar o Secretário Municipal de Administração pelo contato 46 999829041. Durante as rondas realizadas no local, sinalizar o local com sinais sonoros e luminescentes, ampliando o campo de visão do vigia.

O custo pelo monitoramento deve atender à: despesas com a remuneração do vigia, custos mecânicos e de deslocamento do veículo utilizado, EPI e equipamentos de vigilância, encargos sociais, seguros e demais vantagens e direitos trabalhistas. Confecção e instalação de 10 placas informativas sobre a vigilância do local, a ser definido pela Administração.

Nos casos do vigia estar sob ameaça ou eminente risco, o mesmo deverá ter capacitação para agir mediante a situação, tendo como prioridade a evasão do local até ponto seguro em que possa informar as autoridades competentes da situação.

DOIS VIZINHOS 27 DE SETEMBRO DE 2024

JONATA DUARTE BOHRER

Jonata Duarte Bohrer

41.343.894/0001-08
JONATA DUARTE BOHRER-ME



Segue anexo orçamento



De Jonata Bohrer <bohrerjonata@gmail.com>
Para <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 27/09/2024 10:48

 Novo Documento(1).pdf (~1,3 MB)



Segmart

beltrão ltda me

TIMBRE DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: SEGMART BELTRÃO LTDA

CNPJ: 10.243.551/0001-30

ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO SILVIO BARBIERI Nº2346, PINHEIRINHO, FRANCISCO BELTRÃO- PR.

E-MAIL: SEGMARTBELTRAO@GMAIL.COM

TELEFONE/CELULAR: (46) 3524-4148, (46) 99129-2046

PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a cotação de preços para: Recomendação Jurídica nº. 0017.07.2024, com assunto: "Casas Populares", em específico na recomendação alínea "b", **SOLICITAR** a realização de Processo Licitatório para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Serviços de monitoramento e vigilância desarmada, para atender a demanda do Município de São Jorge D'Oeste, nos termos abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
1	Serviço de monitoramento de espaços públicos e obras em execução por vigia motorizado e desarmado, com no mínimo 10 verificações entre às 22h da noite e 08h da manhã, de segunda a segunda, com verificação do status das condições do local, sua inviolabilidade física e estrutural e presença de pessoas não autorizadas. Além da vigilância, deverão ser fornecidas pela empresa vencedora 10 placas informativas sobre a vigilância do local com instalação. Local a ser atendido: obra em execução da unidade mista de saúde e obra em execução das unidades habitacionais do Loteamento Jardins. (até 05km da sede do Município).	DIAS	120 <i>550,00</i>	66000,00
2	Serviço de monitoramento de espaços públicos e obras em execução por vigia motorizado e desarmado, com no mínimo 10 verificações entre às 22h da noite e 08h da manhã, de segunda a segunda, com verificação do status das condições do local, sua inviolabilidade física e estrutural e	DIAS	120	66000,00



Segmart
beltrão Ltda me
você & comprar seguros

	vigilância, deverão ser fornecidas pela empresa vencedora 10 placas informativas sobre a vigilância do local com instalação. Local a ser atendido: obra em execução das unidades habitacionais do Distrito de Dr. Antônio Paranhos. (até 25km da sede do Município).			
--	--	--	--	--

Observações do serviço prestado: em caso de constatada qualquer inviolabilidade de qualquer uma das obras mencionadas, o vigia deve imediatamente informar o Destacamento da Polícia Militar de São Jorge D'Oeste, por meio dos telefones e contatos disponíveis, e além de informar a PM/PR, também deverá informar o Secretário Municipal de Administração pelo contato 46 999829041. Durante as rondas realizadas no local, sinalizar o local com sinais sonoros e luminescentes, ampliando o campo de visão do vigia.

O custo pelo monitoramento deve atender à: despesas com a remuneração do vigia, custos mecânicos e de deslocamento do veículo utilizado, EPI e equipamentos de vigilância, encargos sociais, seguros e demais vantagens e direitos trabalhistas. Confecção e instalação de 10 placas informativas sobre a vigilância do local, a ser definido pela Administração.

Nos casos do vigia estar sob ameaça ou eminente risco, o mesmo deverá ter capacitação para agir mediante a situação, tendo como prioridade a evasão do local até ponto seguro em que possa informar as autoridades competentes da situação.

Local e data: FRANCISCO BELTRÃO, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

SEGMART
BELTRAO
LTDA:102435510
00130

Assinado de forma
digital por SEGMART
BELTRAO
LTDA:10243551000130
Dados: 2024.09.24
08:56:02 -03'00'

10.243.551/0001-30

Segmart Beltrão LTDA

Av. Antônio Silveira Barbieri, 2346 - Pinheirinho
CEP 85.603-000 - Francisco Beltrão - PR

Carimbo e assinatura do responsável pelo Orçamento acima:

**Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA VIGIA**

De Segmart beltrão <segmartbeltrao@gmail.com>
Para orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 24/09/2024 09:18

solicitação de vigia orçamento pdf.pdf (~1,1 MB)

Bom dia, Tudo bem?
segue anexo pdf da cotação de preços preenchida,
qualquer dúvida estamos à disposição.
aguardo retorno de recebimento

orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu (segunda, 23/09/2024 à(s) 11:51):

Boa Tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

PAULO DUARTE

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

SERGIO ROBERTO DE SOUZA ME
RUA MARIO DE BARROS 318, CENTRO SUL - DOIS VIZINHOS
FONE: 46 - 3536-2125 OU 46 - 99920-8976
CNPJ 29.219.264/0001-12 – SERGIOSEGMART@GMAIL.COM

PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a cotação de preços para: Recomendação Jurídica nº. 0017.07.2024, com assunto: "Casas Populares", em específico na recomendação alínea "b", SOLICITAR a realização de Processo Licitatório para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Serviços de monitoramento e vigilância desarmada, para atender a demanda do Município de São Jorge D'Oeste, nos termos abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
1	Serviço de monitoramento de espaços públicos e obras em execução por vigia motorizado e desarmado, com no mínimo 10 verificações entre às 22h da noite e 08h da manhã, de segunda a segunda, com verificação do status das condições do local, sua inviolabilidade física e estrutural e presença de pessoas não autorizadas. Além da vigilância, deverão ser fornecidas pela empresa vencedora 10 placas informativas sobre a vigilância do local com instalação. Local a ser atendido: obra em execução da unidade mista de saúde e obra em execução das unidades habitacionais do Loteamento Jardins. (até 05km da sede do Município).	DIAS	120	55.200,00
2	Serviço de monitoramento de espaços públicos e obras em execução por vigia motorizado e desarmado, com no mínimo 10 verificações entre às 22h da noite e 08h da manhã, de segunda a segunda, com verificação do status das condições do local, sua inviolabilidade física e estrutural e presença de pessoas não autorizadas. Além da vigilância, deverão ser fornecidas pela empresa vencedora 10 placas informativas sobre a vigilância do local com instalação. Local a ser atendido: obra em execução das unidades habitacionais do Distrito de Dr. Antônio Paranhos. (até 25km da sede do Município).	DIAS	120	55.200,00

Observações do serviço prestado: em caso de constatada qualquer inviolabilidade de qualquer uma das obras mencionadas, o vigia deve imediatamente informar o Destacamento da Polícia Militar de São Jorge D'Oeste, por meio dos telefones e contatos disponíveis, e além de informar a PM/PR, também deverá informar o Secretário Municipal de Administração pelo contato 46 999829041. Durante as rondas realizadas no local, sinalizar o local com sinais sonoros e luminescentes, ampliando o campo de visão do vigia.

O custo pelo monitoramento deve atender à: despesas com a remuneração do vigia, custos mecânicos e de deslocamento do veículo utilizado, EPI e equipamentos de vigilância, encargos sociais, seguros e demais vantagens e direitos trabalhistas. Confecção e instalação de 10 placas informativas sobre a vigilância do local, a ser definido pela Administração.

Nos casos do vigia estar sob ameaça ou eminente risco, o mesmo deverá ter capacitação para agir mediante a situação, tendo como prioridade a evasão do local até ponto seguro em que possa informar as autoridades competentes da situação.

DOIS VIZINHOS - PR

24 DE SETEMBRO DE 2004

gov.br

Documento assinado digitalmente
SERGIO ROBERTO DE SOUZA
Data: 24/09/2024 08:28:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERGIO ROBERTO DE SOUZA

29.219.264/0001-12

SERGIO ROBERTO DE
SOUZA - ME

RUA MÁRIO DE BARROS, N° 318
CENTRO SUL - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PR



Orçamento em anexo



De Sergio Roberto <sergioroberto0106@gmail.com>

Para <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>

Data 26/09/2024 16:28

 CamScanner 24-09-2024 08.55.pdf (~1,0 MB)

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA VIGIA**

De orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para <Segmartbeltrao@gmail.com>
Data 23/09/2024 11:51

 LICITAÇÃO VIGIA.docx (~24 KB)

Boa Tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

PAULO DUARTE

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA VIGIA



De orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para <jairinviosat@hotmail.com>
Data 23/09/2024 11:51

 LICITAÇÃO VIGIA.docx (~24 KB)

Boa Tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

PAULO DUARTE

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA VIGIA



De orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para <sergioroberto0106@gmail.com>
Data 23/09/2024 11:51

 LICITAÇÃO VIGIA.docx (~24 KB)

Boa Tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

PAULO DUARTE

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA VIGIA**

De orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para <neusabaldo123@gmail.com>
Data 23/09/2024 11:50

 LICITAÇÃO VIGIA.docx (~24 KB)

Boa Tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

PAULO DUARTE

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA VIGIA



De orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para <bohrerjonata@gmail.com>
Data 23/09/2024 11:50

 LICITAÇÃO VIGIA.docx (~24 KB)

Boa Tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

PAULO DUARTE

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

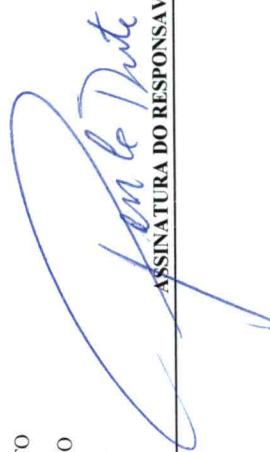
Estado do Paraná

[www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03](http://www.pmsjorge.pr.gov.br/CNPJ76.995.380/0001-03)

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: VIGIA											
		NOME DA EMPRESA			CNPJ		DATA DA COTAÇÃO				
COTAÇÃO 1		SERGIO ROBERTO DE SOUZA ME			29.219.264/0001-12		27/09/24				
COTAÇÃO 2		SEGSMART BELTRÃO LTDA			10.243.551/0001-30		24/09/24				
COTAÇÃO 3		JONATA DUARTE BOHER ME			41.343.894/0001-08		24/09/24				
		VALOR RS									
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QTDE.	UND	COT 1	COT 2	COT 3	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global	
1	Serviço de monitoramento de espaços públicos e obras em execução por vigia motorizado e desarmado, com no mínimo 10 verificações entre às 22h da noite e 08h da manhã, de segunda a segunda, com verificação do status das condições do local, sua inviolabilidade física e estrutural e presença de pessoas não autorizadas. Além da vigilância, deverão ser fornecidas 10 placas informativas sobre a vigilância do local	120	DIA	460,00	550,00	520,00	460,00	550,00	510,00	55.200,00	
2	Serviço de monitoramento de espaços públicos e obras em execução por vigia motorizado e desarmado, com no mínimo 10 verificações entre às 22h da noite e 08h da manhã, de segunda a segunda, com verificação do status das condições do local, sua inviolabilidade física e estrutural e presença de pessoas não autorizadas. Além da vigilância, deverão ser fornecidas 10 placas informativas sobre a vigilância do local	120	DIA	460,00	550,00	680,00	460,00	680,00	563,33	55.200,00	
										110.400,00	

Case-control study

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:	APROVAÇÃO:
PAULO DUARTE	☐ COMPRA DIRETA
OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇOS EM EMPRESAS SITUADAS EM DOIS VIZINHOS E FRANCISCO BELTRÃO NO ESTADO DO PARANÁ E FOI ADOPTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.	☐ CONTRATO
	☐ LICITAÇÃO
	☒ DISPENSA
São Jorge D'Oeste, 27 de SETEMBRO de 2024.	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100026

PROCURADORIA JURÍDICA

RECOMENDAÇÃO JURÍDICA

nº 0017.07.2024

ASSUNTO: CASAS POPULARES;

Leandro Pagliari Jacobs
Secretário Mun. de Administração,
Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4.095/2024.

16/07/24.

A área Jurídica do Município de SÃO JORGE D'OESTE PR, no uso de suas atribuições, objetivando evitar situações que possam resultar em prejuízos ao erário, e, buscando sempre, o bem estar do povo e a maior segurança jurídica em seus atos, vem consignar e ao final recomendar:

À Sra. **LEILA DA ROCHA** - Prefeita, na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, o seguinte:

Considerando, que no Distrito de Dr. Antonio Paranhos, foram edificadas 20 (vinte) unidades habitacionais, as quais encontram-se dependendo de poucos serviços, estes, segundo o procedimento de licitação, são de responsabilidade do Município;

Considerando, que na entrada da cidade próximo ao Trevo de acesso a Dois Vizinhos, estão em fase de acabamento mais 20 (vinte), unidades habitacionais;



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100027

Considerando, que segundo, observamos, a empresa contratada, praticamente concluiu, ou muito pouco falta, em relação aos serviços a ela afetos em tais unidades habitacionais;

Considerando, que segundo temos, em tais unidades, a necessidade da conclusão, especialmente os serviços relativos a parte elétrica e hidráulica que são de responsabilidade do Município;

Considerando, que tais residências, encontram-se aparentemente, aptas a receber as famílias;

Considerando, a existência de grande déficit de habitação popular no Município;

Considerando, que a área Social, deve possuir cadastradas famílias, que em tese, estão classificadas para receber referidas unidades habitacionais;

Considerando, que no Município já houve invasões de unidades habitacionais, semi-prontas em pelo menos 02 (duas) ocasiões;

Considerando, a necessidade de se evitar, que as referidas unidades habitacionais, sejam invadidas, por terceiras pessoas, prejudicando assim, as famílias que realmente possuem direito a tais residências;



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000028

Considerando, o bom senso e acima de tudo a existência de perigo real de invasão, vimos neste sentido:

RECOMENDAR:

A Sra. LEILA DA ROCHA - DD. Prefeita do Município de SÃO JORGE D'OESTE PR, que:

a). Determine a área competente do Município, sejam referidas Unidades Habitacionais, concluídas, com a finalização da parte elétrica e hidráulica e outros afazeres, em existindo;

b). Autorize, em caráter urgente/urgentíssimo, procedida a contratação de empresa de segurança 24 (vinte e quatro) horas, para que possam permanecer nos locais informados, vigiando referidas unidades, a fim de se evitar invasões de terceiros;

São Jorge D'Oeste PR, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2.024).

MOACIR LUIZ GUSO
OAB.PR nº 11.592

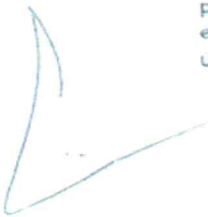
JEAN DE SOUZA SILVA
OAB.PR nº 101.860

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: SERGIO ROBERTO DE SOUZA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.219.264/0001-12, LOCALIZADA A RUA TIRADENTES, Nº 789, SALA 1, CENTRO SUL, DOIS VIZINHOS/PR, PARA SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DIÁRIO, NO PERÍODO DE 30 (TRINTA) A 120 (DIAS) NOS DOIS CONJUNTOS HABITACIONAIS SEMIPRONTOS, EM ATENÇÃO A RECOMENDAÇÃO DA ÁREA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

1.DESCRICÃO DA NECESSIDADE

A contratação da empresa para realizar monitoramento nos dois conjuntos habitacionais, tem atenção no seguinte parecer jurídico:

  Leandro Papilari Jacobs Secretário Mun. de Administração, Contabilidade e Finanças. Decreto nº 3.095/2024. 36107/24.	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ www.pmsjorge.pr.gov.br CNPJ: 76.995.380/0001-03 PROCURADORIA JURÍDICA RECOMENDAÇÃO JURÍDICA nº 0017.07.2024 ASSUNTO: CASAS POPULARES; A área Jurídica do Município de SÃO JORGE D'OESTE PR, no uso de suas atribuições, objetivando evitar situações que possam resultar em prejuízos ao erário, e, buscando sempre, o bem estar do povo e a maior segurança jurídica em seus atos, vem consignar e ao final recomendar: À Sra. LEILA DA ROCHA - Prefeita, na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, o seguinte: Considerando, que no Distrito de Dr. Antonio Paranhos, foram edificadas 20 (vinte) unidades habitacionais, as quais encontram-se dependendo de poucos serviços, estes, segundo o procedimento de licitação, são de responsabilidade do Município; Considerando, que na entrada da cidade próximo ao Trevo de acesso a Dois Vizinhos, estão em fase de acabamento mais 20 (vinte), unidades habitacionais;  
Av. Iguaçu, 281 Cx. Postal 31 Fone/Fax 46.3534-8050 CEP 85575-000 São Jorge D'Oeste PR	





MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Considerando, que segundo, observamos, a empresa contratada, praticamente concluiu, ou muito pouco falta, em relação aos serviços a ela afetos em tais unidades habitacionais:

Considerando, que segundo temos, em tais unidades, a necessidade da conclusão, especialmente os serviços relativos a parte elétrica e hidráulica que são de responsabilidade do Município;

Considerando, que tais residências, encontram-se aparentemente, aptas a receber as famílias;

Considerando, a existência de grande déficit de habitação popular no Município;

Considerando, que a área Social, deve possuir cadastradas famílias, que em tese, estão classificadas para receber referidas unidades habitacionais;

Considerando, que no Município já houve invasões de unidades habitacionais, semi-prontas em pelo menos 02 (duas) ocasiões;

Considerando, a necessidade de se evitar, que as referidas unidades habitacionais, sejam invadidas, por terceiras pessoas, prejudicando assim, as famílias que realmente possuem direito a tais residências;



**MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Considerando, o bom senso e acima de tudo a existência de perigo real de invasão, vimos neste sentido:

RECOMENDAR:

A Sra. LEILA DA ROCHA - DD. Prefeita do Município de SÃO JORGE D' OESTE PR, que:

a). **Determine** a área competente do Município, sejam referidas Unidades Habitacionais, concluídas, com a finalização da parte elétrica e hidráulica e outros afazeres, em existindo;

b). **Autorize**, em caráter urgente/urgentíssimo, procedida a contratação de empresa de segurança 24 (vinte e quatro) horas, para que possam permanecer nos locais informados, vigiando referidas unidades, a fim de se evitar invasões de terceiros;

São Jorge D'Oeste PR, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2.024).

MOACIR LUIZ GUSO
OAB.PR nº 11.592

JEAN DE SOUZA SILVA
OAB.PR nº 101.860

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

De onde se extrai a URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA para a contratação. De modo que, para atender a preocupação, diante de contextos semelhantes em tempos de outrora, a administração deve corroborar com a questão de que a segurança e a proteção do patrimônio público, deve ser resguardada, de modo justifica-se a contratação.

2. ALINHAMENTO COM PCA

A contratação não está prevista no PCA 2023/2024, publicado no site no Município, mas compreende-se da sua necessidade

<https://pmsjorge.pr.gov.br/divulga-licitacoes/plano-anual-de-compras-2023-2024>.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a. No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- c. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- d. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
- e. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
- g. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

3.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a. **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)** ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.
- b. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c. **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante.

- d. **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante.
- e. **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).**
- f. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- g. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

3.3 DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Conforme descritos no TR.

4 PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 Os bens ou serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues, sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

4.2 A Contratada deverá atender à Solicitação da Secretaria, no prazo máximo estipulado no TR - exemplo: **10 (dez) dias úteis**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos ou serviços e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

4.3 Os prazos de que tratam o item 4.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.4 As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

a. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Requisição de Compra/Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.

b. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto no Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a



empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

c. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

5 CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS PELA CONTRATADA

5.1 Deverá monitorar o local, diariamente, através de rondas FREQUENTES, COM NO MÍNIMO 10 RONDAS ENTRE AS 22h DA NOITE E 8h DO DIA SEGUINTE, demarcar o local com placas de aviso que o local está sob vigilância, com placas amplamente visíveis, já no acesso direto ao local, bem como, nas unidades habitacionais.

5.2 Não será admitido nenhuma ocupação das unidades, antes da entrega oficial dos conjuntos, bem como, somente das famílias selecionadas previamente, através das entrevistas junto ao órgão competente.

5.3 Qualquer sinal de tentativa de ocupação, deverá ser comunicada rapidamente (imediatamente) ao destacamento policial e as autoridades municipais para que se tome as providências cabíveis para impedir a ocupação.

5.4 Não será permitido o uso de ronda armada, por parte da contratada, visto que se tem por objetivo apenas o monitoramento ostensivo e preventivo.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA, deverá manter equipes de atendimento nos dois locais (item 1 e item 2), onde estão sendo construídos os conjuntos habitacionais.

6.2 Deve apresentar comprovante da realização das rondas por meio de relatórios e mapeamento dos locais monitorados.

6.3 Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.4 Deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Não se aplica

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado orçamento com empresas do setor, para a formação do preço máximo para a contratação, conforme Mapa de Apuração abaixo:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QTDE	UND	COT 1	COT 2	COT 3	MENO R PREÇO	MAIO R PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global
1	Serviço de monitoramento de espaços públicos e obras em execução por vigia motorizado e desarmado, com no mínimo 10 verificações entre às 22h da noite e 08h da manhã, de segunda a segunda, com verificação do status das condições do local, sua inviolabilidade física e estrutural e presença de pessoas não autorizadas. Além da vigilância, deverão ser fornecidas pela empresa vencedora 10 placas informativas sobre a vigilância do local com instalação. Local a ser atendido: obra em execução da unidade mista de saúde e obra em execução das unidades habitacionais do Loteamento Jardins. (até 05km da sede do Município).	120	DIA	460,00	550,00	520,00	460,00	550,00	510,00	55.200,00

2	Serviço de monitoramento de espaços públicos e obras em execução por vigia motorizado e desarmado, com no mínimo 10 verificações entre às 22h da noite e 08h da manhã, de segunda a segunda, com verificação do status das condições do local, sua inviolabilidade física e estrutural e presença de pessoas não autorizadas. Além da vigilância, deverão ser fornecidas pela empresa vencedora 10 placas informativas sobre a vigilância do local com instalação. Local a ser atendido: obra em execução das unidades habitacionais do Distrito de Dr. Antônio Paranhos. (até 25km da sede do Município).	120	DIA	460,00	550,00	680,00	460,00	680,00	563,33	55.200,00
										110.400,00

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor da contratação de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais), porém por este estudo, sugere-se que seja revisto a quantidade de dias de utilização do serviço de monitoramento. Justifica-se este ajuste, visto que se trata de uma questão de contextualização do período eleitoral, em qual, pode-se que os ânimos da população afloram-se e por este motivo, tomam iniciativas indesejáveis, opondo-se aos critérios de classificação para o direito de ocupação das casas. Por isso, pondera-se a possibilidade da URGÊNCIA do monitoramento apenas aos próximos 30 dias, condição na qual o valor estimado para a contratação seria de **R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**, no entanto, como se trata de uma questão relevante, em que talvez não se justifica a economicidade, destaca-se a competência do Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças: Sr. Leandro Pagliari Jacobs (Decreto nº 4.095/2024), tomar decisão em definitivo para a continuidade deste procedimento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Entendemos que sim, a segurança e a proteção do patrimônio público é uma função da administração, e diante da Recomendação jurídica, e das considerações pontuadas, é necessária a contratação de serviço de monitoramento nos locais indicados, visando por fim a proteção dos direitos dos habitantes do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

. FORNECIMENTO PARCELADO

Não se aplica.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a referida contratação, espera-se que seja mantido a ordem e o ambiente de serenidade para que mesmo em período final da obra, se tenham condições de realizar os acabamentos finais para proceder com a entrega oficial para aqueles que necessitam de moradia.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:

- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água.
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.



- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

Cabe a Secretaria responsável descrever no TR o que mais julgar necessário para a presente contratação.

13. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Concluimos pela viabilidade e necessidade da contratação do referido objeto

São Jorge D'Oeste/PR, 26 de setembro de 2024.

Jonica Maria Caetano
Responsável pela Elaboração do ETP
Decreto nº 2.529/2023



TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) SOLICITANTE(S).

1.1 ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

1.1.1 Órgão gestor: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças.

1.1.2 Órgãos participantes: Não se aplica.

1.1.3 Planejamento municipal: Verifica-se que não há consonância com o Plano de Contratação Anual, elaborado pela Administração Municipal para os anos 2023-2024, regulamentado no art. 30º do Decreto nº 3.927/23.

1.2 RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA

1.2.1 Leandro Pagliari Jabobs – Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças.

2. MODALIDADE, FORMA, FORMATO E PROCEDIMENTO(S) AUXILIAR(ES).

2.1 DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1.1 - Indica-se a DISPENSA DE LICITAÇÃO, amparada no inciso VIII do art. 75 da lei 14.133/21.

2.2 DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO.

2.2.1 – Indica-se DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2.3 DO FORMATO DOS DOCUMENTOS

2.3.1 – Destaca-se que no presente processo de contratação, os documentos deverão ser entregues de forma digital, em canal disponibilizado pela Administração Municipal, na forma do edital.

2.4 DO(S) PROCEDIMENTO(S) AUXILIAR(S)

2.4.1 – Observou-se que para esta dispensa de procedimento licitatório, não se aplica o registro de preços como procedimento auxiliar dos listados no art. 78 da Lei nº 14.133/21.

3. RESUMO DO OBJETO



3.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: SERGIO ROBERTO DE SOUZA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.219.264/0001-12, LOCALIZADA A RUA TIRADENTES, Nº 789, SALA 1, CENTRO SUL, DOIS VIZINHOS/PR, PARA SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DIÁRIO, NO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS NOS DOIS CONJUNTOS HABITACIONAIS SEMIPRONTOS, EM ATENÇÃO A RECOMENDAÇÃO DA ÁREA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

3.2 – ARTIGO(S) DE LUXO

Verifica-se e certifica-se que os itens objetos desta contratação não se enquadram como artigos de luxos com características descritas no art. 41 do Decreto nº 3.927/23.

3.3 – NATUREZA DO(S) OBJETO(S)

Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, conforme inciso XIII, do art.6º da lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

Para esta contratação, segue a sugestão apresentada no Estudo Técnico Preliminar, acreditando que trata-se apenas de um momento específico, contextualizado sim por um período eleitoral, mas que, a população saojorgense, não tem comportamento característicos de depredação do patrimônio público, e que portanto, não oferece risco contínuo de ocupação dos conjuntos habitacionais.

A preocupação da área jurídica, procede por questões de que sim, houve situação análoga a esta, mas que concordamos que por um período máximo de 30 (trinta) dias, o cotidiano característico da nossa população, estará na sua normalidade.

Espera-se também, que em breve lapso de tempo, as unidades já estejam prontas e aptas para serem colocadas a disposição de uso por quem, de direito diante dos critérios de seleção.



Assim, o preço total orçado para a execução dos serviços solicitados pela Secretaria demandante e apresentado pela Empresa com o menor preço para realizar os serviços, para o quantitativo de dias ponderado ser suficiente, está expresso no seguinte:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QTDE.	UND	MENOR PREÇO	Valor Global
1	Serviço de monitoramento de espaços públicos e obras em execução por vigia motorizado e desarmado, com no mínimo 10 verificações entre às 22h da noite e 08h da manhã, de segunda a segunda, com verificação do status das condições do local, sua inviolabilidade física e estrutural e presença de pessoas não autorizadas. Além da vigilância, deverão ser fornecidas pela empresa vencedora 10 placas informativas sobre a vigilância do local com instalação. Local a ser atendido: obra em execução da unidade mista de saúde e obra em execução das unidades habitacionais do Loteamento Jardins. (até 05km da sede do Município).	30	DIA	460,00	13.800,00
2	Serviço de monitoramento de espaços públicos e obras em execução por vigia motorizado e desarmado, com no mínimo 10 verificações entre às 22h da noite e 08h da manhã, de segunda a segunda, com verificação do status das condições do local, sua inviolabilidade física e estrutural e presença de pessoas não autorizadas. Além da vigilância, deverão ser fornecidas pela empresa vencedora 10 placas informativas sobre a vigilância do local com instalação. Local a ser atendido: obra em execução das unidades habitacionais do Distrito de Dr. Antônio Paranhos. (até 25km da sede do Município).	30	DIA	460,00	13.800,00
TOTAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO					RS 27.600,00

4.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO(S) DA CONTRATAÇÃO

4.1.1 PADRÕES ACEITÁVEIS

A realização dos serviços ocorram nas condições especificadas no descritivo dos itens.

4.1.2 DAS AMOSTRAS

Não se aplica.



5. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1 Condições gerais:

5.1.1. Fica a contratada, **obrigada a enviar no momento da emissão do documento fiscal, o arquivo XML da Nota Fiscal** no e-mail oficial: compras@pmsjorge.br.gov.br sendo condição obrigatória para empenho.

5.2 Condições específicas:

5.2.1 A contratada **deverá executar** os serviços sem ônus para esta municipalidade, no local indicado na solicitação dos mesmos, **com início imediato após a requisição.**

5.2.2 A contratada deverá emitir duas vias do Nota Fiscal, com as informações impostas pela Secretaria da Receita Estadual, complementadas com as seguintes informações:

- a) data da entrega;
- b) nome completo de quem recebeu (autorizado somente o SERVIDOR indicado);
- c) número da Dispensa;
- d) número do contrato;
- e) número da Requisição de Compra/Empenho .

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES NA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Obrigações gerais:

6.1.1 Aplicam-se as obrigações gerais estabelecidas na minuta do contrato administrativo.

6.2. Obrigações específicas do credenciado;

6.2.1 Efetuar o fornecimento dos serviços em perfeitas condições, em observância das especificações deste documento, do edital, das normas técnicas aplicáveis.

6.2.2 Comunicar ao gestor do contrato, imediatamente, quando houver algum risco de impedimento de execução do serviço solicitado para o gestor do contrato.

6.2.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste documento e demais documentos do presente processo de contratação.



6.2.4 Não transferir a terceiros (subcontratar), por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, sob pena de interrupção do contrato e aplicação das demais sanções administrativas cabíveis.

6.2.5 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6.2.6 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, frete, seguros, deslocamento de pessoal, prestação e garantia de quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.2.7 Sujeitar-se a eventual alteração na forma e periodicidade de emissão das notas fiscais e dos pagamentos, conforme mecanismos para aperfeiçoar a relação entre as partes e reduzir a burocracia diária de trocas de documentos, quando da implementação, sem qualquer acréscimo contratual.

6.2.8 Sujeitar-se à utilização e preenchimento de dados em sistema informatizado para o cadastramento de todos os dados necessários de cada produto ou material, visando à agilidade e a eficiência na troca de informações e documentos entre as partes, incluindo a utilização de equipamento de identificação biométrica ou facial, dos agentes públicos municipais, ou ainda, outra forma de identificação instantânea e digital, quando da implementação, sem qualquer acréscimo contratual.

6.2.9 No âmbito de eventual responsabilidade civil ou administrativa pelos vícios e/ou defeitos, relacionados com o objeto da contratação, aplicam-se as disposições do Código de Defesa do Consumidor, cujo ônus da prova é do Contratado(a).

6.2.10 Deverá monitorar o local, diariamente, através de rondas FREQUENTES, COM NO MÍNIMO 10 RONDAS ENTRE AS 22h DA NOITE E 8h DO DIA SEGUINTE, demarcar o local com placas de aviso que o local está sob vigilância, com placas amplamente visíveis, já no acesso direto ao local, bem como, nas unidades habitacionais.

6.2.11 Não será admitido nenhuma ocupação das unidades, antes da entrega oficial dos conjuntos, bem como, somente das famílias selecionadas previamente, através das entrevistas junto ao órgão competente.



6.2.12 Qualquer sinal de tentativa de ocupação, deverá ser comunicada rapidamente (imediatamente) ao destacamento policial e as autoridades municipais para que se tome as providências cabíveis para impedir a ocupação.

6.2.13 Não será permitido o uso de ronda armada, por parte da contratada, visto que se tem por objetivo apenas o monitoramento ostensivo e preventivo.

6.2.14 A CONTRATADA, deverá manter equipes de atendimento nos dois locais (item 1 e item 2), onde estão sendo construídos os conjuntos habitacionais.

6.2.15 Deve apresentar comprovante da realização das rondas por meio de relatórios e mapeamento dos locais monitorados.

6.3 Obrigações do Município de São Jorge D'Oeste:

6.3.1 Dar preferência para o formato digital dos documentos a serem emitidos no âmbito do relacionamento com a empresa contratada, especialmente durante a execução do objeto de contratação, liquidação e pagamento, por meio do processamento e armazenamento em meio digital dos documentos.

6.3.2 Disponibilizar à empresa contratada, os dados não sensíveis e necessários para conferência da efetiva autorização para o recebimento/retirada dos produtos objetos da contratação, representada na assinatura no físico do documento fiscal (Nota Fiscal).

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

7.1 Condições Gerais:

7.1.1 Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

7.2 Condições especiais:

7.2.1 O contrato será FISCALIZADO pelo servidor MARIO SANGALETTI nomeado pelo Decreto nº 4.116/2024. Para este procedimento, apresenta-se o servidor LEANDRO PAGLIARI JABOBS como Gestor do referido contrato, nomeado no mesmo Decreto.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

8.1 Condições gerais:



8.1.1 Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

8.2 Condições especiais:

8.2.1 Não se confunde com o recebimento provisório a colhida da assinatura do servidor no documento fiscal emitido no ato da entrega do relatório de execução dos serviços.

8.2.2 O recebimento provisório e o recebimento definitivo, serão nos termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 3.976/2023, e dos art. 3º, §7º do art. 7º do Decreto Municipal nº 4.358/2024.

8.2.3 As notas fiscais deverão ser emitidas conforme orientações da Secretaria Municipal de Finanças, permitida a exigência de emissão dos documentos fiscais, incluindo a diversidade de CNPJs Municipais

8.2.4 Recebidos os documentos mencionados no subitem 8.2.3, a Secretaria Municipal de Finanças, por meio do órgão competente e do(s) servidor(es) designado(s), realizará a conferência da documentação encaminhada e, se regular, emitirá a(s) nota de empenho(s) necessário(s), a(s) qual(is) depois de assinada(s), (conforme instrução no art. 157 do Decreto nº 3.927/2023), pelos fiscais competentes e designados por Secretaria Municipal, constantes no Anexo I do Decreto nº 4.358/2024, servirá como acusação do cumprimento definitivo do objeto.

8.2.5 A nota de empenha (ou documento anterior) identificará o servidor que realizará a conferência dos documentos e emissão da(s) nota(s) de empenho.

8.2.6 Emitida(s) a(s) nota(s) de empenho, o procedimento de liquidação de despesa será encaminhado para os órgãos competentes, até o seu encerramento na Tesouraria, que efetuará o pagamento, respeitando-se o prazo limite estabelecido em contrato.

8.2.7 Os procedimentos de liquidação de despesa, com toda a documentação, mencionada acima, deverão ser armazenadas em arquivo próprio, preferencialmente em formato digital, na forma indicada pelo Controle Interno, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

8.2.8 O recebimento definitivo (emissão da nota de empenho) poderá ser suspenso, no todo ou em parte, quando a execução do objeto de execução ou a documentação encaminhada pelo Contratado estiver em desacordo com as exigências estabelecidas neste processo de contratação.

8.2.9 Em se tratando de irregularidade na documentação encaminhada pelo Contratado, não será iniciado o prazo para pagamento até que a documentação seja completamente regularizada pelo Contratado.



8.2.10 Em se tratando de vício ou defeito na execução do objeto da contratação, poderão ser aplicadas medidas cautelares administrativas, nos termos da minuta padrão de contrato.

8.2.11 o recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade civil, criminal e administrativa pelos vícios e/ou defeitos, relacionados com o objeto da contratação, descobertos em momento posterior, aplicando-se as hipóteses e os prazos previstos no Código de Defesa do Consumidor.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Condições gerais:

9.1.1 Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

9.2 Condições especiais:

9.2.1 O pagamento será feito pelo Município de São Jorge D'Oeste de forma parcelada, na periodicidade definida em contrato, de acordo com a periodicidade do encaminhamento da documentação relacionada no subitem 8.2.4.

9.2.2 O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, subsequentes ao recebimento definitivo.

9.2.3 O município de São Jorge D'Oeste poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a tributos, multas ou indenizações devidas pelo(a) fornecedor(a), incidentes sobre a execução do objeto da contratação.

9.2.4 O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

9.2.5 O Município de São Jorge D'Oeste, tem regulamentado no Art. 159 do Decreto nº 3.924/2023, a ordem cronológica dos pagamentos. Aos pontos sobre as possibilidades de alteração desta ordem cronológica e classificatória para a efetivação dos pagamentos, poderá ser nas condições do Art. 160 do Decreto nº 3.927/2023.

10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os valores que se pretende despender com a presente contratação, estão de acordo com o planejamento orçamentário.

10.2 A dotação orçamentária específica está indicada no Parecer Contábil que se segue.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

900048

Município de São Jorge D'Oeste - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 27/09/2024

Descrição:

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F - PADRÃO; DREX - AP; DES - DET)

07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

001 Departamento de Administração

04 122.0004.2026 Serviços Administrativos

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01770 E 0000 000501070000 Recursos Ordinários (Unes)

01770 EA 0000 000501070000 Recursos Ordinários (Unes)

01775 E 0000 000201070000 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM

01780 E 0004 050400000000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Presidenciais

01790 E 0000 050100000000 Taxas - Exercício Poder de Polícia

01790 EA 0000 050100000000 Taxas - Exercício Poder de Polícia

01800 E 0000 050100000000 Taxas - Prestação de Serviços

Critérios de seleção:

Data do relatório: 27/09/2024

Orgão entre: 07 e 07

Unidade entre: 001 e 001

Natureza da despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Elaborado por: TATIANE DA SILVA, no valor de: 5200,00

E - Grupo da fonte de recursos: E - Grupo da fonte de recursos: adicionais

11. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

11.1 DA NECESSIDADE DO OBJETO

11.1.1 Considera-se que estes serviços, são essenciais para o bom desempenho da obra, bem como da manutenção adequada, segurança e proteção do bem público.

A contratação da empresa para realizar monitoramento nos dois conjuntos habitacionais, tem atenção na seguinte Recomendação Jurídica:



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

900049



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PROCURADORIA JURÍDICA

RECOMENDAÇÃO JURÍDICA

nº 0017.07.2024

ASSUNTO: CASAS POPULARES:

Leandro Pagliari Jacobs
Secretário Mun. de Administração,
Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4.095/2024.

36107124.

A área Jurídica do Município de SÃO JORGE D'OESTE PR, no uso de suas atribuições, objetivando evitar situações que possam resultar em prejuízos ao erário, e, buscando sempre, o bem estar do povo e a maior segurança jurídica em seus atos, vem consignar e ao final recomendar:

À Sra. LEILA DA ROCHA - Prefeita, na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, o seguinte:

Considerando, que no Distrito de Dr. Antonio Paranhos, foram edificadas 20 (vinte) unidades habitacionais, as quais encontram-se dependendo de poucos serviços, estes, segundo o procedimento de licitação, são de responsabilidade do Município;

Considerando, que na entrada da cidade próximo ao Trevo de acesso a Dois Vizinhos, estão em fase de acabamento mais 20 (vinte), unidades habitacionais;

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

900050



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Considerando, que segundo, observamos, a empresa contratada, praticamente concluiu, ou muito pouco falta, em relação aos serviços a ela afetos em tais unidades habitacionais;

Considerando, que segundo temos, em tais unidades, a necessidade da conclusão, especialmente os serviços relativos a parte elétrica e hidráulica que são de responsabilidade do Município;

Considerando, que tais residências, encontram-se aparentemente, aptas a receber as famílias;

Considerando, a existência de grande déficit de habitação popular no Município;

Considerando, que a área Social, deve possuir cadastradas famílias, que em tese, estão classificadas para receber referidas unidades habitacionais;

Considerando, que no Município já houve invasões de unidades habitacionais, semi-prontas em pelo menos 02 (duas) ocasiões;

Considerando, a necessidade de se evitar, que as referidas unidades habitacionais, sejam invadidas, por terceiras pessoas, prejudicando assim, as famílias que realmente possuem direito a tais residências;

Av. Iguazu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000051



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Considerando, o bom senso e acima de tudo a existência de perigo real de invasão, vimos neste sentido:

RECOMENDAR:

A Sra. LEILA DA ROCHA - DD. Prefeita do Município de SÃO JORGE D'OESTE PR, que:

a). **Determine** a área competente do Município, sejam referidas Unidades Habitacionais, concluídas, com a finalização da parte elétrica e hidráulica e outros afazeres, em existindo;

b). **Autorize**, em caráter urgente/urgentíssimo, procedida a contratação de empresa de segurança 24 (vinte e quatro) horas, para que possam permanecer nos locais informados, vigiando referidas unidades, a fim de se evitar invasões de terceiros;

São Jorge D'Oeste PR, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2.024).

MOACIR LUIZ GUSO
OAB.PR nº 11.592

JEAN DE SOUZA SILVA
OAB.PR nº 101.860

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

De onde se extrai a URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA para a contratação. De modo que, para atender a preocupação, diante de contextos semelhantes em tempos de outrora, a Administração

TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE MONITORAMENTO

Página 12 de 17



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000052

deve corroborar com a questão de que a segurança e a proteção do patrimônio público, deve ser resguardada, de modo justifica-se a contratação.

11.2. DO PREÇO

11.2.1 Do preço final para a execução dos serviços necessários, está expresso no documento abaixo:

Município de SÃO JORGE D'OESTE Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03										
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO										
OBJETO: VIGIA										
NOME DA EMPRESA				CNPJ		DATA DA COTAÇÃO				
COTAÇÃO 1: SERGIO ROBERTO DE SOUZA ME				29.219.264/0001-12		27/09/24				
COTAÇÃO 2: SEG MART BELTRÃO LTDA				10.241.551/0001-30		24/09/24				
COTAÇÃO 3: JONATA DUARTE ROHER ME				41.343.894/0001-00		24/09/24				
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QTD.	UND.	COT 1	COT 2	COT 3	Menor Preço	Maior Preço	Média Simples	Valor Global
1	Serviço de monitoramento de espaços públicos e obras em execução por vigia motorizado e desarmado, com no mínimo 10 verificações entre às 22h da noite e 08h da manhã, de segunda a segunda, com verificação do status das condições do local, sua inviolabilidade física e estrutural e presença de pessoas não autorizadas. Além da vigilância, deverão ser	120	DIA	460,00	550,00	520,00	460,00	550,00	510,00	55.200,00
2	Serviço de monitoramento de espaços públicos e obras em execução por vigia motorizado e desarmado, com no mínimo 10 verificações entre às 22h da noite e 08h da manhã, de segunda a segunda, com verificação do status das condições do local, sua inviolabilidade física e estrutural e presença de pessoas não autorizadas. Além da vigilância, deverão ser fornecidas pela empresa vencedora 10 placas informativas sobre a vigilância do local	120	DIA	460,00	550,00	680,00	460,00	680,00	563,33	55.200,00
										110.400,00

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: PAULO DUARTE	APROVAÇÃO:
OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇOS EM EMPRESAS SITUADAS EM DOIS VIZINHOS E FRANCISCO BELTRÃO NO ESTADO DO PARANÁ E FOI ADOPTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.	☐ COMPRA DIRETA ☐ CONTRATO ☐ LICITAÇÃO ☒ DISPENSA
São Jorge d'Oeste, 27 de SETEMBRO de 2024.	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



11.3 DEMAIS JUSTIFICATIVAS EXIGÍVEIS

11.3.1 DO(S) FUNDAMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a indicação de contratação por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, amparada no dispositivo do inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

11.3.2 DA RAZÃO PELA ESCOLHA DO FORNECEDOR(A)

Define-se e opta-se pela empresa: SERGIO ROBERTO DE SOUZA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.219.264/0001-12, LOCALIZADA A RUA TIRADENTES, Nº 789, SALA 1, CENTRO SUL, DOIS VIZINHOS/PR, para fornecer os serviços objetos deste procedimento, por apresentar orçamento com o preço adequado aos praticados pelo mercado, conforme documentos apresentados.

11.3.3 DA DIVULGAÇÃO COM INTENSÃO DE OBTENÇÃO DE MELHORES PROPOSTAS

Optou-se por dispensar a publicação por tempo mínimo de 3 (três dias), devido o caráter de urgência com que a questão se apresenta.

12. ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não se aplica.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA E PECULIARIDADES DO QUANTITATIVO DO CONTRATO.

13.1 Mesmo que se trata de objeto que possui natureza contínua, **O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 1 (um) MÊS**, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado igual período, caso haja interesse público.

13.2 Será admitido nos termos da minuta padrão do contrato, o acréscimo quantitativo, se no decorrer do período de vigência do contrato, se manifestar necessário.

14. INFORMAÇÕES PARA CONFEÇÃO DO EDITAL E/OU CONTRATO



14.1 DO IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS CONSORCIADAS, CONTROLAS OU SIMILARES.

14.1.1 As condições de entrega dos produtos objetos deste procedimento, deverão ser devidamente destacadas, para que as empresas que desejarem participar tenham conhecimento das reais necessidades da administração.

14.1.2 Presumem-se integrantes do mesmo grupo econômico:

- a) as empresas controladoras, controladas ou coligadas;
- b) a pessoa jurídica que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva de outra pessoa jurídica interessada no certame;
- c) a pessoa jurídica que possua coimo sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro, ou os filhos do sócio-administrador(a), ou o sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica interessada no certame;
- d) outras hipóteses em que se identifica a relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, entre duas pessoas jurídicas interessadas no certame.

14.2 DA ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO PARA A CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

15 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGÍVEIS

15.1 As empresas que tiverem interesse em participar do processo licitatório, deverão apresentar os seguintes documentos **válidos**:

15.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



- d. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e todas as alterações ou Contrato Social Consolidado, no caso de empresa Ltda, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ou Ato Constitutivo, devidamente registrado;
- g. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.1.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- d. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- g. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

900056

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.1.3 REGULARIDADE TÉCNICA:

Não se aplica.

15.1.4 FORMATO DOS DOCUMENTOS

A apresentação da documentação listada acima será aceita somente em formato digital, nos limites temporais admitido no edital.

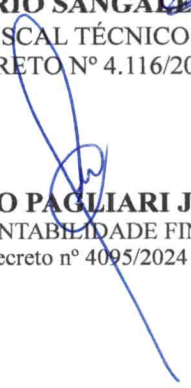
16 DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

16.1 Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 27 de setembro de 2024

Aprovado em: 27 de setembro de 2024


MARIO SANGALETTI
FISCAL TÉCNICO
DECRETO Nº 4.116/2024


LEANDRO PAGLIARI JACOBS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE FINANÇAS DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Decreto nº 4095/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.219.264/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2017
NOME EMPRESARIAL SERGIO ROBERTO DE SOUZA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 798	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO SUL	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCC2V@UOL.COM.BR	TELEFONE (46) 9920-8976	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/12/2021** às **15:36:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SERGIO ROBERTO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) XXX		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO SERAFIM DE SOUZA		(mãe) WALLY MARIA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/06/1979	IDENTIDADE (número) 80847874	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 026.229.759-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MEXICO			NÚMERO 798
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO SUL	CEP 85660-000	COD. DE MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006030 - Dois Vizinhos
MUNICÍPIO Dois Vizinhos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL SERGIO ROBERTO DE SOUZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TIRADENTES			NÚMERO 798
COMPLEMENTO SALA 01	BARRIO/DISTRITO CENTRO SUL	CEP 85660-000	COD. DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006030 - Dois Vizinhos
MUNICÍPIO Dois Vizinhos	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCC2V@UOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8020001 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/12/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 01/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001300384	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2017 14:16 SOB Nº 41108331826.
PROTOCOLO: 178254312 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704669673. NIRE: 41108331826.
SERGIO ROBERTO DE SOUZA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO GODOY	
Rua João Dalpassuale, 631 -	
FONE: (046) 3581-5550	
Reconheço por verdadeiro e/ou	
autenticidade firma(s) de:	
[1987E7e11-SERGIO ROBERTO DE SOUZA.....	
do que dou fe.	
Dois Vizinhos-PR,	
01 de Dezembro de 2017	
FRANCIELE TADOTTI TEDESCO	
ESCREVENTE INDICADA	
R\$10,66 - R\$0,75(SELO) - 1,98(FUNREJUS)	
Operador(a): FERNANDA	
FUNARPEN-SELO DIGITAL: PSL94 . zXuHZ .	
1x0Z4q - 34yRz . J1zPQ	
Consulte esse selo em	
http://funarpen.com.br	



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2017 14:16 SOB Nº 41108331826.
 PROTOCOLO: 178254312 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704669673. NIRE: 41108331826.
 SERGIO ROBERTO DE SOUZA ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 06/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERGIO ROBERTO DE SOUZA LTDA
CNPJ: 29.219.264/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:59:38 do dia 01/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2024.

Código de controle da certidão: **9047.04CA.E156.2E8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

900061

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033811208-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.219.264/0001-12**

Nome: **SERGIO ROBERTO DE SOUZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**Município de Dois Vizinhos**

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Centro

Secretaria de Administração Finanças

Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 01 de Julho de 2024 - Valida até:29/09/2024

NEGATIVA Nº: 79322/2024		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QEMZT4X4C9E2	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: SERGIO ROBERTO DE SOUZA LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 120561	CNPJ/CPF 29.219.264/0001-12	INSCRIÇÃO ESTADUAL NAO INFORMADO	ALVARÁ 4457
ENDEREÇO RUA MARIO DE BARROS, 318 - CENTRO SUL Dois Vizinhos - PR CEP: 85660000			
CNAE / ATIVIDADES Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Atividades de vigilância e segurança privada, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

000063

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.219.264/0001-12
Razão Social: SERGIO ROBERTO DE SOUZA ME
Endereço: R TIRADENTES 798 SALA 01 / CENTRO SUL / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2024 a 23/10/2024

Certificação Número: 2024092422285002968303

Informação obtida em 30/09/2024 13:49:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO ROBERTO DE SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.219.264/0001-12

Certidão nº: 44939685/2024

Expedição: 26/06/2024, às 08:22:43

Validade: 23/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO ROBERTO DE SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.219.264/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

900066

PARECER JURIDICO 131/2024

ASSUNTO: DISPENSA xx/2024

INTERESSADO (A): Executivo Municipal.

EMENTA: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SERGIO ROBERTO DE SOUZA, INSCRITA NO CNPJ 29.219.264/0001-12, PARA SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DIÁRIO, NO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS NOS DOIS CONJUNTOS HABITACIONAIS SEMIPRONTOS, EM ATENÇÃO A RECOMENDAÇÃO DA ÁREA JURIDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, VIII, LEI 14.133/21.

1. BREVE SÍNTESE DOS FATOS:

Pretende-se a contratação direta ante a necessidade urgente de proteger o patrimônio público, conforme recomendação jurídica (anexa) e nos termos do artigo 75, VIII, da Lei 14.133/21.

Juntaram Documento de Formalização de Demanda, e Termo de Referência, dispensando-se ETP nos fundamentos da Lei.

2. DO PARECER:

2.1. DA DISPENSA:

Cabe ainda analisar sob a aplicabilidade da contratação direta a luz do art. 72 que prevê como deve ser instruído o processo, veja:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Neste caso vislumbra-se no que tem aplicabilidade, o DFD e TR, conforme possibilita o inciso I, o qual não obriga todos os elementos ali previstos, mas sim “no que for o caso”. Ainda o Decreto 3927/2023, nos artigo 63 e 72 dispensa a formalização de ETP.

Tem-se ainda a previsão orçamentária, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Também verifica-se comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária CNPJ, certidão



simplificada, certidão do Conselho de Farmácia, certidões: Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista.

Quanto a escolha do contratado deu-se dentre o menor preço ofertado, caracterizando a escolha mais vantajosa. Importa dizer que a escolha deu-se dentre no mínimo três fornecedores.

Na justificativa do preço, contam orçamentos baseados no mercado, e banco de preços.

Nesse sentido, a Lei 14.133/21 trouxe o procedimento necessário em seu artigo 23, § 4º, vejamos:

Art. 23, § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Referido entendimento já era passivo, vejamos a Orientação Normativa N.17 da AGU:

"A RAZOABILIDADE DO VALOR DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PODERÁ SER AFERIDA POR MEIO DA COMPARAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA COM OS PREÇOS PRATICADOS PELA FUTURA CONTRATADA JUNTO A OUTROS ENTES PÚBLICOS E/OU PRIVADOS, OU OUTROS MEIOS IGUALMENTE IDÔNEOS."

Assim, as contratações similares do próprio contratado demonstram a compatibilidade com o preço de mercado e justificam a contratação, como mui bem ensinado por Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

“Justificar o preço não é, em absoluto, informar que a Administração se sujeitou ao preço imposto pelo contratado. O sentido do termo é muito mais amplo: justificar o preço é declarar, conforme o que for determinado em cada inciso ou parágrafo do artigo que autoriza a contratação direta, se o valor contratado é compatível com o do mercado, ou se o preço é justo, certo, que uma avaliação técnica encontraria”¹ (Ulysses Jacoby: 2004, p. 646).

Nesse caso, foram arrolados documentos que comprovam que demonstram a viabilidade do valor .

A Lei 14.133/21 apresenta de forma expressa em seu artigo 75 sobre os casos de dispensa, de modo que o inciso VIII, dispõe sobre contratação, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Nesse sentido, a Lei 14.133/21 trouxe o procedimento necessário em seu artigo 23, § 4º, vejamos:

Art. 23, § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

¹ JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Contratação Direta sem licitação. Brasília, Brasília Jurídica. 5ed. 2004.p. 646.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Quanto a urgência estende-se estar justificada, conforme parecer jurídico anexo.

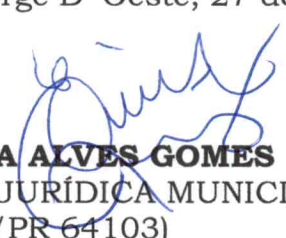
3. CONCLUSÃO

Assim, conclui-se que 1) o processo é composto pelos documentos necessários; 2) O caso em tela configura a realização da contratação por dispensa considerando a possibilidade de apropriação indevida das casas em fase de conclusão 4) há justificativa de preços; 4) foram solicitados documentos básicos de habilitação. Sendo assim, RECOMENDA-SE pelo prosseguimento da Contratação.

O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Salvo melhor juízo, é o entendimento. À autoridade maior para apreciação. É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 27 de setembro de 2024


ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Memorando nº 136/2024.

São Jorge D'Oeste, 30 de Setembro de 2024.

A Secretaria de Administração Contabilidade e Finanças,
Departamento de Administração,
Divisão de Licitações,

Assunto: Dispensa de Licitação para contratação da empresa SERGIO ROBERTO DE SOUZA, CNPJ nº. 29.219.264/0001-12 para serviços de monitoramento diário no período de trinta dias nos dois conjuntos habitacionais em atenção à Recomendação da Área Jurídica do Município de São Jorge D'Oeste.

Valor Global: R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais).

LEILA DA ROCHA, prefeita do município de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 145, inciso VI do Decreto nº. 3.927/2023, DECIDE:

1. Aprovar o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação para contratação da empresa SERGIO ROBERTO DE SOUZA, CNPJ nº. 29.219.264/0001-12 para serviços de monitoramento diário no período de trinta dias nos dois conjuntos habitacionais em atenção à Recomendação da Área Jurídica do Município de São Jorge D'Oeste.
2. Também foi apresentado informativo de impacto orçamentário, atestando que a presente despesa possui adequação à Lei Orçamentária para o exercício de 2024, além de ser compatível com o Plano Plurianual para os exercícios futuros.
3. Determinar a tramitação do processo pelos setores competentes em especial ao Departamento de Licitações para que proceda aos tramites internos.
4. Encaminhe-se ao Setor de Compras e Licitações para as providências imediatas.


LEILA DA ROCHA
Prefeita



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 028/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 258/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

1. PRÊAMBULO:

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

I – Base Legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, VIII;

II – Processo Administrativo nº 257/2024.

2. OBJETO:

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: SERGIO ROBERTO DE SOUZA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.219.264/0001-12, LOCALIZADA A RUA TIRADENTES, Nº 789, SALA 1, CENTRO SUL, DOIS VIZINHOS/PR, PARA SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DIÁRIO, NO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS NOS DOIS CONJUNTOS HABITACIONAIS SEMIPRONTOS, EM ATENÇÃO A RECOMENDAÇÃO DA ÁREA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor do objeto:

SERGIO ROBERTO DE SOUZA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	Serviço de monitoramento de espaços públicos e obras em execução por vigia motorizado e desarmado, com no mínimo 10 verificações entre às 22h da noite e 08h da manhã, de segunda a segunda, com verificação do status das condições do local, sua inviolabilidade física e estrutural e presença de pessoas não autorizadas. Além da vigilância, deverão ser fornecidas pela empresa vencedora 10 placas informativas sobre a vigilância do local com instalação. Local a ser atendido: obra em execução da unidade mista de saúde e obra em execução das unidades habitacionais do Loteamento Jardins. (até 05km da sede do Município).	DIA	30,00	460,00	13.800,00

49



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

1	2	Serviço de monitoramento de espaços públicos e obras em execução por vigia motorizado e desarmado, com no mínimo 10 verificações entre às 22h da noite e 08h da manhã, de segunda a segunda, com verificação do status das condições do local, sua inviolabilidade física e estrutural e presença de pessoas não autorizadas. Além da vigilância, deverão ser fornecidas pela empresa vencedora 10 placas informativas sobre a vigilância do local com instalação.	DIA	30,00	460,00	13.800,00
		Local a ser atendido: obra em execução das unidades habitacionais do Distrito de Dr. Antônio Paranhos. (até 25km da sede do Município).				
TOTAL.....						27.600,00

O valor total será de **R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

5. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Justificativa de necessidade: Para esta contratação, segue a sugestão apresentada no Estudo Técnico Preliminar, acreditando que trata-se apenas de um momento específico, contextualizado sim por um período eleitoral, mas que, a população Sajoorgense, não tem comportamento característicos de depredação do patrimônio público, e que portanto, não oferece risco contínuo de ocupação dos conjuntos habitacionais.

A preocupação da área jurídica, procede por questões de que sim, houve situação análoga a esta, mas que concordamos que por um período máximo de 30 (trinta) dias, o cotidiano característico da nossa população, estará na sua normalidade.

Espera-se também, que em breve lapso de tempo, as unidades já estejam prontas e aptas para serem colocadas a disposição de uso por quem, de direito diante dos critérios de

A



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Razão da escolha: Assim, o preço total orçado para a execução dos serviços solicitados pela Secretaria demandante e apresentado pela Empresa com o menor preço para realizar os serviços, conforme mapa de apuração já apresentado neste documento.

Quanto a justificativa do preço: Conforme solicitado, justifica-se o preço estipulado, mediante pesquisa realizada junto a 3 (três) empresas especializadas no objeto, executada pela divisão de compras, sob a responsabilidade do Sr. Paulo Duarte da Silva, estabelecendo o MENOR PREÇO do orçamento, para condicionar o preço máximo a ser pago pelos produtos

Intenção de obter propostas adicionais: considerando que se tratam de itens indispensáveis a manutenção do atendimento básico em saúde e os elevados casos de dengue em nosso município, requer-se a dispensa de propostas adicionais, haja vista implicariam em maior prazo sem acesso aos itens necessários.

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos e Dotações Orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	1770	07.001.04.122.0004.2026	0	3.3.90.39.77.99	Do Exercício
2024	1775	07.001.04.122.0004.2026	3	3.3.90.39.77.99	Do Exercício
2024	1790	07.001.04.122.0004.2026	510	3.3.90.39.77.99	Do Exercício
2024	1800	07.001.04.122.0004.2026	511	3.3.90.39.77.99	Do Exercício

7. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

PESSOA JURÍDICA:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com o FGTS
- c) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- d) Cartão CNPJ da empresa contratada;
- e) Regularidade com a Fazenda Estadual;

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Define-se e opta-se pela empresa: SERGIO ROBERTO DE SOUZA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.219.264/0001-12, LOCALIZADA A RUA TIRADENTES, Nº 789, SALA 1, CENTRO SUL, DOIS VIZINHOS/PR, para fornecer os serviços objetos deste procedimento, por apresentar orçamento com o preço adequado aos praticados pelo mercado, conforme documentos apresentados.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000075

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

- I – Página do Município de São Jorge D'Oeste;
- II – Diário Oficial dos Municípios – AMP;
- III – Editora Jornal de Beltrão.

9.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste – Pr, 30/09/2024


LEILA DA ROCHA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 028/2024

Objeto:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: SERGIO ROBERTO DE SOUZA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.219.264/0001-12, LOCALIZADA A RUA TIRADENTES, Nº 789, SALA 1, CENTRO SUL, DOIS VIZINHOS/PR, PARA SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DIÁRIO, NO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS NOS DOIS CONJUNTOS HABITACIONAIS SEMIPRONTOS, EM ATENÇÃO A RECOMENDAÇÃO DA ÁREA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:

SERGIO ROBERTO DE SOUZA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	Serviço de monitoramento de espaços públicos e obras em execução por vigia motorizado e desarmado, com no mínimo 10 verificações entre às 22h da noite e 08h da manhã, de segunda a segunda, com verificação do status das condições do local, sua inviolabilidade física e estrutural e presença de pessoas não autorizadas. Além da vigilância, deverão ser fornecidas pela empresa vencedora 10 placas informativas sobre a vigilância do local com instalação. Local a ser atendido: obra em execução da unidade mista de saúde e obra em execução das unidades habitacionais do Loteamento Jardins. (até 05km da sede do Município).	DIA	30,00	460,00	13.800,00
1	2	Serviço de monitoramento de espaços públicos e obras em execução por vigia motorizado e desarmado, com no mínimo 10 verificações entre às 22h da noite e 08h da manhã, de segunda a segunda, com verificação do status das condições do local, sua inviolabilidade física e estrutural e presença de pessoas não autorizadas. Além da vigilância, deverão ser fornecidas pela empresa vencedora 10 placas informativas sobre a vigilância do local com instalação. Local a ser atendido: obra em execução das unidades habitacionais do Distrito de Dr. Antônio Paranhos. (até 25km da sede do Município).	DIA	30,00	460,00	13.800,00
TOTAL.....						27.600,00

O valor total será de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Av. Iguaçu, 281 | Ex. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-3030 | CEP 85575-000 | São Jorge d'Oeste | PR



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 30/09/2024


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

LEILA DA ROCHA –
Prefeita.

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:7CBE278D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90052/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2024 – Processo nº 191/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para desmontagens e montagens de pneus de veículos leves, conforme a necessidade das diversas secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - Pr, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.

1- PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
CNPJ Nº 04.605.710/0001-04. Item 01 R\$ 60,00, item 02 R\$ 120,00, item 03 R\$ 120,00, item 04 R\$ 46,50, item 05 R\$ 29,89, item 06 R\$ 29,89, item 07 R\$ 464,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 7.098,00 (Sete mil e noventa e oito reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 30 de Setembro de 2024.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Daniel Souza Dias
Código Identificador:811E9ADD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DISPENSA 28

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 028/2024

Objeto:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: SERGIO ROBERTO DE SOUZA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.219.264/0001-12, LOCALIZADA A RUA TIRADENTES, Nº 789, SALA 1, CENTRO SUL, DOIS VIZINHOS/PR, PARA SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DIÁRIO, NO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS NOS DOIS CONJUNTOS HABITACIONAIS SEMIPRONTOS, EM ATENÇÃO A RECOMENDAÇÃO DA ÁREA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:

O valor total será de **R\$ 27.600,00** (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 30/09/2024

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:96542B13

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DISPENSA 29

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 029/2024

Objeto:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: RENATO FREISLEBEN E FILHO LTDA, SITUADA A RUA ARMANDIO ANTONIO BOARETO, 353, CENTRO, SÃO JORGE D'OESTE/PR, CEP 85575-000 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO RENAULT MASTER, PLACA SDU-0H35.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:

O valor total será de **R\$ 4.408,60** (quatro mil quatrocentos e oito reais e sessenta centavos).

Homologo a presente Dispensa de Licitação.
São Jorge D'Oeste – Pr, 30/09/2024

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:D3D9C0F4

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO APROVADOS 022/2024 DO
EDITAL 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO APROVADOS
022/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Senhora **LEILA DA ROCHA** – Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, conforme Edital nº 01/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2024.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme itens 15.1 e 15.2 do EDITAL nº 01/2023.

3º - 15.3 Não atendidos quaisquer dos requisitos exigidos para a nomeação no cargo, conforme especificados neste Edital ou na legislação que o rege, fica impedida a posse do candidato e o exercício do cargo, havendo a então a automática eliminação do candidato do Concurso Público.

